



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**PORTARIA Nº 010/2023**

***Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.***

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 01/03/2023 e de acordo com o Estatuto, Regimento Interno e Resolução nº005/2021 do CISOP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o seguinte Cargo em Comissão de acordo com a estrutura organizacional definida no Estatuto, Regimento Interno e Resolução nº005/2021:

<b>GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO – GILMAR ANTONIO COZER – RG Nº 6.974.279-3 SESP/PR</b>
--

**Art. 2º** - Constará no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

**Parágrafo Primeiro:** O funcionário que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimento referente ao valor recebido por este.

**Parágrafo Segundo:** O cargo comissionado que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) a diferença entre o valor do cargo comissionado da função nomeada e o valor do recebido pelo Estado e/ou Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixada nos editais do CISOP, a fim de registrar a devida publicidade.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de março de 2023.

  
**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**PRESIDENTE**